



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 100/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.228/2024, que regulamenta a Prestação dos Serviços Funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Eduardo De P. Schulz

PARECER N.º 108/2025

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final: Sebastião Antonio: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Adriano Both: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2025.


Sebastião Antonio
Presidente


Adriano Both
Membro